 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 46ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA	
DATA: 15/12/2016	HORA: 15H
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS	
FREQUÊNCIA:	

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.
ATA DA 45ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

II – EXPEDIENTE:
NADA CONSTA

III - ORDEM DO DIA

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:
NADA CONSTA

b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:


1. PROPOSIÇÃO Nº 09 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.063) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR DE N.º 81, 02 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ - FIES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CCTES;CICTS;CTASP;COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO N.º 118/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.048) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE GRANDE PORTE, PRECEDIDA OU NÃO DA EXECUÇÃO DE

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
		PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

OBRAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CTASP;COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO –
“ADICIONA INCISOS V, VI, VII AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI QUE
ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.048/2016”.

RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:


**EMENDA ADITIVA N.º 2 DE AUTORIA DO DEPUTADO FERREIRA
ARAGÃO –** “ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DA PROPOSIÇÃO
Nº 118/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.048/2016 DO PODER
EXECUTIVO, QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DE USO DE
BENS PÚBLICOS DE GRANDE PORTE, PRECEDIDA OU NÃO DA EXECUÇÃO
DE OBRAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

**3. PROPOSIÇÃO Nº 230/2016 – PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA –** DESCREVE OS LIMITES INTERMUNICIPAIS RELATIVOS AOS
MUNICÍPIOS DE ABAIARA, ACARAPE, ACOPIARA, AIUABA, ALTANEIRA, ALTO
SANTO, ANTONINA DO NORTE, AQUIRAZ, ARACATI, ARACOIABA, ARARENDÁ,
ARARIPE, ARATUBA, ARNEIROZ, ASSARÉ, AURORA, BAIXIO, BANABUIÚ,
BARBALHA, BARREIRA, BARRO, BATURITÉ, BEBERIBE, BOA VIAGEM, BREJO
SANTO, CAMPOS SALES, CANINDÉ, CAPISTRANO, CARIDADE, CARIRIAÇU,
CARIÚS, CASCAVEL, CATARINA, CATUNDA, CAUCAIA, CEDRO, CHORÓ,
CHOROZINHO, CRATEÚS, CRATO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ERERÊ,
EUSÉBIO, FARIAS BRITO, FORTALEZA, FORTIM, GENERAL SAMPAIO,
GRANJEIRO, GUAIÚBA, GUARAMIRANGA, HORIZONTE, IBARETAMA,
IBICUITINGA, ICAPUÍ, ICÓ, IGUATU, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA,
IPAUMIRIM, IPUEIRAS, IRACEMA, ITAIÇABA, ITAITINGA, ITAPIÚNA, ITATIRA,
JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, JARDIM, JATI,
JUAZEIRO DO NORTE, JUCÁS, LAVRAS DA MANGABEIRA, LIMOEIRO DO NORTE,
MADALENA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MAURITI, MILAGRES, MILHÃ,
MISSÃO VELHA, MOMBAÇA, MONSENHOR TABOSA, MORADA NOVA,

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

MULUNGU, NOVA OLINDA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, OCARA, ORÓS, PACAJUS, PACATUBA, PACOTI, PALHANO, PALMÁCIA, PARAMBU, PARAMOTI, PEDRA BRANCA, PENAFORTE, PEREIRO, PINDORETAMA, PIQUET CARNEIRO, PORANGA, PORTEIRAS, POTENGI, POTIRETAMA, QUITERIANÓPOLIS, QUIXADÁ, QUIXELÔ, QUIXERAMOBIM, QUIXERÉ, REDENÇÃO, RUSSAS, SABOEIRO, SALITRE, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO CARIRI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE, TAMBORIL, TARRAFAS, TAUÁ, UMARI E VÁRZEA ALEGRE, TODOS DO ESTADO DO CEARÁ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGIME DE URGÊNCIA: SIM
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. PROPOSIÇÃO Nº 73/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. SANTANA – “DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NO ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CDRRHMP; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA: DEPUTADO AGENOR NETO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO Nº 79/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) DE AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA – “ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 9º DA LEI Nº 12.023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992 QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)”. (CVTDU; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias